

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

(De autoria do Vereador Murilo Costa Sala)

“Autoriza a confecção de placa de homenagem póstuma em memória dos torcedores da Associação Esportiva Santacruzense falecidos em 15 de agosto de 1963”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a confecção de placa de homenagem póstuma em memória dos torcedores da Associação Esportiva Santacruzense falecidos em 15 de agosto de 1963, que deverá conter os nomes de *Adelmo Antônio Morandin, Otorino Sartorato, Sérgio Sartorato, João Simão Ávila, José Antônio Biondo, Adalberto Manzo, José Cardoso, José Carlos de Andrade, Luiz Andrade e Antônio Benedito de Andrade.*

Artigo 2º - Esta placa de homenagem será colocada na entrada do Estádio Municipal “Leônidas Camarinha” em data e local a serem oportunamente fixados pelo Poder Público.

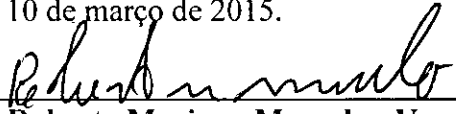
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
10 de março de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de março de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 26 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de
Março de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)